MOÇÃO Nº 49/13

O vereador que a este subscreve, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem submeter ao Plenário a seguinte Moção de pesar:

Ildefonso de Souza Bitencourt, nascido em 11.02.1922, na cidade de Pedrão-Ba, chegou a Salvador na década de 40 e, durante 50 anos e 3 meses serviu ao Poder Judiciário exercendo, com maestria, notoriedade e cortesia, o cargo de escrivão da 3ª Vara de Assistência Judiciária.

No período entre 1982 a 1988, exerceu com atuação destacada o mandato de vereador desta capital, eleito com expressiva votação da população do subúrbio ferroviário pela sua reconhecida liderança, hombridade, solidariedade e préstimo de serviços voluntários relevantes, especialmente aos mais carentes daquela região.

Exemplo de homem público, pai e amigo, o viúvo Ildefonso de Souza Bitencourt faleceu em 8 de junho de 2013, deixando 6 filhos, Ilca dos Santos Bitencourt, Tania dos Anjos Bitencourt, Robson dos Anjos Bitencourt, Dilton dos Anjos Bitencourt, Denise dos Anjos Bitencourt, Cirley dos Anjos Bitencourt e Robson dos Anjos Bitencourt, aos quais esta Casa deve prestar as devidas condolências.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.
ARNANDO LESSA